

EDITAL SEAD Nº 05/2019

(REABERTURA - VAGAS REMANECENTES)

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA.

Estabelece normas do Processo Seletivo de Tutores para o curso a distância de Licenciatura (Graduação) do Sistema UAB na UFRB.

A SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº 1015/2013, de 28 de novembro de 2013, considerando ainda a Portaria nº 865/2013, de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC; e a Resolução nº 08/2010, de 30 de março de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornam públicas por meio do Edital de Seleção, as normas para o Processo de Seleção de **TUTORES A DISTÂNCIA** para o Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a SEAD/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo.

1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.

1.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste Edital.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.

1.5 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará o seguinte documento:

1.6.1 Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor;

1.6.2 Declaração de Não Acúmulo de Bolsas de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no



cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016.

1.7 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão de seleção, designada pela SEAD e constituída por docentes do curso e técnicos administrativos da UFRB para este fim.

1.8 Os horários referidos neste Edital são os oficiais de Brasília.

2. DO OBJETO

2.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de Tutor a Distância, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB desenvolvidos na modalidade a distância pela SEAD/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1 O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFRB ou com a UAB/CAPES.

3.2 O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB/CAPES, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades de tutoria terão início conforme calendário acadêmico a ser divulgado posteriormente pela UFRB.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

5.1 O Tutor deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas presencialmente e/ou a distância junto à coordenação do curso ou em um dos Polos de Educação a Distância da UAB em que o curso será ofertado.

5.2 As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.

5.3 O Tutor que atuar junto à coordenação do curso deverá ter disponibilidade para se deslocar, eventualmente, inclusive aos finais de semana, com diárias e passagens custeadas pela instituição aos Polos de Educação a Distância da UAB em que o respectivo curso será ofertado, para realização de atividades com os alunos e aplicação de avaliações presenciais.

5.4 São funções principais do Tutor do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016:

- a) mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;



- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- e) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5.5 Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) seja portador de diploma de curso de Graduação, devidamente registrado, que configure a formação na área da disciplina a que pretende concorrer (CAPES). **Não será aceita declaração de provável concluinte;**
- b) experiência mínima de 1 (um) ano no magistério básico ou superior.

5.6 Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, *chat*, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria;
- c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria a noite e aos finais de semana;
- d) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais;
- e) ter disponibilidade para viajar e participar de encontros presenciais que poderão ocorrer nos Polos UAB.

6. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

6.1 Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades dos Tutores a Distância, de acordo com os meses em que foram desenvolvidas as atividades dos componentes curriculares no quadro de distribuição das disciplinas constante no item 8.1 deste Edital.

6.2 O pagamento será autorizado mensalmente pela Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação Geral de Tutoria e de acordo com item 6.1 deste Edital.



6.3 Os Tutores convocados e em exercício farão jus a uma bolsa da UAB/CAPES, atualmente no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de atuação definido pela coordenação do curso.

6.4 As bolsas serão pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Tutor.

6.5 É vedado o acúmulo da bolsa de tutor do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do Art. 1º, §3º da Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016, de 21 de outubro de 2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 2/2014, de 22 de julho de 2014.

6.6 A função de tutor e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFRB, podendo ser interrompidos a qualquer tempo em caso de não cumprimento, pelo tutor, de suas funções de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento por parte da CAPES ou no interesse da UFRB.

7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) seja portador de diploma de curso de Graduação ou Pós Graduação, devidamente registrado, que configure a formação na área da disciplina em que pleiteia a atuação, conforme quadro de distribuição de vagas (ver item 8.1). Não será aceita declaração de provável concluinte.

8. DAS VAGAS

8.1 Para a Tutoria a Distância, serão disponibilizadas 01 (uma) vaga, considerando a área de formação, com as respectivas atribuições.

AREA	PERFIL	DISCIPLINAS	VAGAS
Física	Graduação em Física, com Especialização (Física ou área afins) ou Mestrado ou Doutorado (Física ou áreas afins).	Fundamentos de Física II	1

8.2 O ementário das disciplinas descritas no item 8.1 estão no Anexo I deste Edital.

9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1 A inscrição deverá ser feita no período de **28 a 31 de Março de 2019**, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

- a) preencher e submeter o Formulário de Inscrição *On-line*;
- b) anexar junto ao Formulário de Inscrição *On-line* o seu Currículo *Lattes* e cópias do RG e CPF e do diploma do último curso de titulação.
- c) Informar o *link* (endereço eletrônico) do seu currículo na Plataforma *Lattes*;



d) os documentos listados no item 9.1, alínea “b”, a serem anexados no formulário no ato da inscrição devem estar no formato “PDF”.

9.2 A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

9.3 Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.

9.4 O candidato deverá optar na inscrição por um componente curricular, conforme especifica o item 8 deste Edital.

9.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição *On-line* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

9.6 Não será cobrada taxa de inscrição.

10. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 O processo seletivo será realizado em 1 (uma) fase: Inscrição *on-line* e Análise de Títulos (eliminatória e classificatória).

10.2 Serão selecionados os candidatos que obtiverem pontuação maior que 0 (zero) pontos sendo classificados em ordem decrescente.

10.3 A lista dos candidatos selecionados será divulgada no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>), conforme cronograma previsto no Anexo II.

10.4 A Análise de Títulos será realizada por uma comissão designada pela SEAD/UFRB.

10.5 A titulação acadêmica informada pelo candidato terá conjuntamente a pontuação máxima de 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

TITULAÇÃO - FORMAÇÃO	VALOR	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Graduação na área do curso de inscrição	02	01	02
Graduação concluída em outro curso superior	01	01	01
Especialização na área do curso de inscrição ¹	05	01	05
Mestrado na área do curso de inscrição ¹	07	01	07
Doutorado na área do curso de inscrição ¹	15	01	15
TITULAÇÃO – CAPACITAÇÃO	VALOR (por comprovante)	Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES	TOTAL
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga.	02	03	06



Participação em congresso, jornada, seminário, simpósio na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo a vaga.	02	02	04
TITULAÇÃO – EXPERIÊNCIA	VALOR (por semestre)⁴	Nº MÁXIMO DE SEMESTRES	TOTAL
Ser servidor público concursado e efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa. (federal, estadual ou municipal)	04 (não se aplica a análise por semestre)	Não se aplica	04
Experiência profissional como Professor no ensino superior na área do curso de inscrição. ²	03	04	12
Experiência profissional como Tutor do ensino superior na Educação a Distância. ³	06	04	24
Experiência profissional como Professor no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição. ²	03	02	06
Experiência profissional como Professor ou Monitor na educação básica relacionada a área do curso de inscrição. ²	02	03	06
Experiência profissional específica na área do curso de graduação ou de inscrição (não considerar a docência). ⁴	02	02	04
Experiência em estágio extracurricular específica da área do curso de graduação ou de inscrição.	01	04	04

1 O candidato com Especialização, Mestrado ou Doutorado em curso fará jus a 50% da pontuação indicada ao grupo Especialização, Mestrado e Doutorado de acordo com os critérios definidos neste Edital, bem como aqueles que apresentarem a titulação que não seja na área do curso de inscrição.

2 A comprovação da experiência docente pode ser atestada numa mesma instituição ou instituições diferentes, todavia não podendo ser contabilizada tempos concomitantes para experiência docente do mesmo nível.

3 A comprovação da experiência em tutoria pode ser atestada numa mesma instituição ou instituições diferentes e será validada mesmo que coincida com o período de experiência docente ou experiência profissional.

4 A comprovação da experiência profissional será validada mesmo que coincida com o período de experiência docente e monitoria ou experiência em monitoria/tutoria.

5 Para efeito de tempo semestre, é compreendido o período de 6 meses.

11. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

11.1 Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- não apresentar documento comprobatório das informações postadas no formulário de inscrição *on-line*, quando da sua contratação;
- apresentar documentos que não comprovam as informações postadas no formulário de inscrição *on-line*;
- informar titulação que não atende as exigências do Edital;
- não pontuar no processo de seleção;
- apresentar documento com rasura ou ilegível;
- preencher incorretamente o Formulário de Inscrição *on-line*;
- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;



- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- j) estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Havendo empate os critérios de desempate aplicados (Inscrição *On-line* e Análise de Títulos) serão sucessivamente, maior número de pontos no item:

1º - Experiência.

2º - Formação.

3º - Capacitação.

12.2 Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso).

12.3 Mais idoso.

12.4 Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nos subitens “12.1”, “12.2” e “12.3” deste Edital, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

13. DOS RESULTADOS

13.1 O Resultado de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital é dado pelas notas da prova de título.

13.2 Para ser classificado/aprovado, o candidato deverá ter a pontuação do resultado supramencionado acima de zero.

13.3 O resultado final será publicado no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>), podendo ser antecipada a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo de Tutores por meio de listagens organizadas por Componente Curricular/Polo, em ordem de classificação.

14. DO PROGRAMA DE HABILITAÇÃO EM TUTORIA

14.1 Após o Resultado Final serão convocados para o Programa de Habilitação em Tutoria os candidatos aprovados.

14.2 O Programa de Habilitação em Tutoria será realizado sob a responsabilidade da SEAD, consistindo no curso semipresencial “Modelo Pedagógico da Educação Aberta Digital UFRB” (20h) e nos cursos *on-line* “Moodle para Professores e Tutores EaD” (34h) e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD” (51 horas), em nível de extensão, ministrados pela SEAD/UFRB, em datas definidas no cronograma do Anexo II.

14.3 É de responsabilidade do candidato as despesas de viagem, alimentação e hospedagem decorrentes das atividades semipresenciais do curso Modelo Pedagógico da Educação Aberta



Digital UFRB, realizadas no campus UFRB de Cruz das Almas/BA, em data e horário definidos no cronograma do Anexo II.

14.4 Os cursos do Programa de Habilitação em Tutoria têm o objetivo de capacitar e avaliar os tutores para acompanhamento de alunos por meio das tecnologias de informação e comunicação, bem como avaliar os candidatos quanto às suas habilidades de comunicação.

14.5 Serão considerados aprovados no curso de formação os candidatos que, cumulativamente, obtiverem:

- a) o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de participação nas atividades dos cursos;
- b) nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do curso, na escala de zero a dez.

14.6 Todos os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail cgtutoria@sead.ufrb.edu.br os certificados de conclusão dos Cursos, em data definida no cronograma do Anexo II.

14.7 O programa de habilitação terá carga horária de 20, 34 e 51 horas e os aprovados nos 3 (três) cursos receberão o “Certificado de Habilitação em Tutoria”.

14.8 O candidato reprovado em qualquer um dos cursos de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato para suprir a vaga existente.

14.9 A participação no programa é obrigatória, tendo em vista que o candidato em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor da UFRB deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado de Habilitação em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista da CAPES.

15. DOS RECURSOS

15.1 Será admitido recurso relativo, desde que interposto no prazo de até 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente ao da divulgação de cada etapa específica.

15.2 O recurso deverá ser formulado único e obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário *on-line* disponível no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>). Não será admitida interposição por fax, ofício, e-mail, via postal ou outro meio que não o formulário *on-line*.

15.3 O recurso, que será admitido apenas uma única vez e individualmente, deverá tratar apenas da revisão/impugnação de pontuação referente aos critérios da análise de títulos.

15.4 O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

15.5 O recurso será analisado por comissão própria e a resposta estará disponível, em até 02 (dois) dias úteis, no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>).

16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1 O resultado final, com a classificação, e a convocação dos classificados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no site da SEAD/UFRB (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>).

17. DA CONVOCAÇÃO

17.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Processo Seletivo serão convocados para atuar como tutores no curso UAB abrangido por este Edital e deverão comparecer na SEAD conforme consta no Anexo II. O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo (Originais e Cópias):

- Termo de Compromisso do Bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Termos que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- Declaração de Não Acumulação de Bolsas preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Declarações que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- RG (Identidade);
- CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- Cópia e original do comprovante da última titulação;
- Cópia do documento que comprove a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério de ensino básico ou superior;
- Currículo *Lattes* resumido impresso.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento e a ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

Endereço da Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD:
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Centro, CEP: 44380-000
Cruz das Almas – Bahia.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

18.2 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este Edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria.



18.3 Os candidatos aprovados e não classificados para as vagas poderão ser convocados pela UFRB, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste Processo Seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vagas de tutoria, mesmo que em polo distinto daquele para o qual se inscreveu, que venham a surgir nestes ou em outros cursos da UAB na UFRB, cujas exigências de formação sejam atendidas pelo item 5 deste Edital.

18.4 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.

18.5 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória, o tutor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.

18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital instituída pela Portaria SEAD nº 05/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

18.7 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: cgtutoria@sead.ufrb.edu.br

Cruz das Almas - BA, 27 de março de 2019.

Adilson Gomes dos Santos
Superintendente de Educação Aberta e a Distância
Seleção de Tutores a Distância do Curso de Licenciatura em Matemática
SEAD - UFRB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância



ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2019 (REABERTURA)

EMENTA DAS DISCIPLINAS	
Componente Curricular: Fundamentos de Física II	Carga horária: 68h
Eletricidade e magnetismo; ondas, luz e visão; meio ambiente e física moderna; aplicações tecnológicas contemporâneas.	



ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2019 (REABERTURA)

CRONOGRAMA PREVISTO	
Atividades	
Divulgação de Edital	27 MAR./19
Impugnação do Edital	28 MAR. 2019
Período de Inscrição	29 a 31 MAR. 2019
Divulgação da lista das inscrições homologadas e não homologadas (análise da inscrição online e documentação enviada)	01 ABR. 2019
Interposição de recurso fase	01 à 02 ABR. 2019
Resultado da interposição de recurso fase	03 ABR. 2019
Resultado Final	04 ABR. 2019
Participação dos inscritos nos cursos <i>on-line</i> UFRB: “Moodle para Professores e Tutores” e “Planejamento, Avaliação e Fundamentos da EaD”, pelo sítio https://avaacademico.ufrb.edu.br/	04 a 07 ABR. 2019
Entrega dos certificados do programa de Habilitação em Tutoria	08 ABR. 2019
Entrega dos Documentos exigidos no item 17 do Edital	11 ABR. 2019

ANEXO III DO EDITAL Nº 05/2019 (REABERTURA)

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		TUTOR	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
10. Data de Nascimento *			
11. Nº documento de identificação		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável	
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			



34. Nome da Instituição de Titulação *		
Informações Bancárias		
35. Banco *		
36. Agência *		
37. Conta Corrente *		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		
Denominação	Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	DED/CAPES	
Endereço		
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF		

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com o coordenador do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente e sem coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto para a Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuíam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) () **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância



não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes ____/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

Local

Data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância



ANEXO IV DO EDITAL Nº 05/2019 (REABERTURA)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em __ de _____ de 201__.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade Tutor do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância



ANEXO V DO EDITAL Nº 05/2019 (REABERTURA)

MODELO PARA IMPUGNAÇÃO DE RESULTADOS

Cruz das Almas, / / 2019.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____ (nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 05/2019 do Processo Seletivo Público para Seleção de Tutor a Distância do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Assinatura do solicitante



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Educação Aberta e a Distância
ANEXO VI DO EDITAL Nº 05/2019 (REABERTURA)



MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE

Disponibilizado no sítio do edital www.ufrb.edubr/ead/

Dados pessoais	
Nome completo	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
No. Registro Geral (RG)	
No. Cadastro Pessoa Física (CPF)	
Anexar cópias RG e CPF	<i>Tamanho máximo permitido 20480 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Telefone celular (com DDD)	
E-mail	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Unidade da Federação (UF)	

Formação (anexar documentos)	
Currículo <i>Lattes</i>	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Link do Currículo <i>Lattes</i>	
Diploma de Graduação (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Certificado de Especialização (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Diploma de Mestrado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Diploma de Doutorado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>



Capacitação e Produção (anexar documentos)	
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área de Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância (realizado nos últimos 3 anos).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 02 arquivos</i>
Artigos completos na área de Tecnologias Educacionais ou Educação a Distância publicados nos últimos 3 anos, em livros, periódicos científicos ou anais de eventos.	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 03 arquivos</i>

Experiência (anexar documentos)	
Servidor público concursado efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa (federal, estadual ou municipal).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 01 arquivo</i>
Experiência profissional como professor de ensino superior na educação a distância	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 02 arquivos</i>
Experiência profissional com tutoria a distância no ensino superior pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência profissional como professor no ensino superior presencial	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 03 arquivos</i>
Experiência profissional relacionada a EaD como tutor na educação básica, superior ou profissional (não considerar UAB)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência profissional específica na área da EaD (não considerar a docência)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência em estágio extracurricular específica da área da educação a distância.	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>